



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VICTOR FERREIRA VARELA



Indicação ____ **2025**

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, diligencie junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro mediante convenio se necessário , a realização de pintura com material refletivo das linhas de bordo e das linhas de fluxo e faixas de pedestres da Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106) em toda extensão em Barra de São João em Casimiro de Abreu.

Justificativa

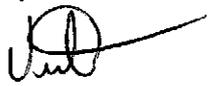
A medida objetiva a melhorar a sinalização da Rodovia Amaral Peixoto cujas condições atuais vem trazendo dificuldades aos motoristas no que tange a visualização das entradas das marcações da pista especialmente em período noturno e chuvoso.

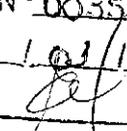
A recuperação das faixas proporcionara maior segurança aos pedestres ,pois a delimitação da Rodovia oferecera maior visibilidade as pessoas , evitando a utilização indevida nos locais destinados aos veículos .

Registra-se por oportuno ,que por ser área com grande potencial turístico e atrativo, a melhoria da Rodovia favorece, inclusive na recepção dos cidadãos de outros Municípios.

*Faixa de segurança, faixa de pedestres ou marcas transversais, são expressões que designam uma sinalização urbana constituída por uma série de faixas que delimitam a área determinada para a travessia pedestre de ruas, avenidas e vias em geral. As faixas de segurança são, geralmente, constituídas de retângulos brancos sucessivos transversais à via atravessada. Um botão em um poste às vezes pode existir para acionar o semáforo e permitir uma travessia mais segura da faixa de pedestres.

Casimiro de Abreu, 02 de Janeiro de 2025


Victor Ferreira Varela
Vereador

PROT N° 0035195
Em, 03 / 01 / 2025

Elsy Myrian Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023